

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 465ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para desenvolvimento do processo de organização e acompanhamento dos procedimentos administrativos e técnicos referentes à aquisição da subseção do Coren-MS em Três Lagoas/MS.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros e empregados públicos:

- Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399 - Presidente;
- Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, - Membro;
- Sr. Josué Fernandes da Silva - Membro e;
- Sra. Meire Benites de Souza - Membro.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978